



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 08 / 08 / 2019

Na Edição n.º: 105

Página n.º: 3

DECRETO Nº 150/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0305- Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.1200.1.02500- Reequipar o Fundo Municipal de Assistência Social

782- BL GSUAS FNAS

338- 44.90.52-00- Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.700,00

T O T A L

R\$ 1.700,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0305- Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.1200.2.05300- Manter os Programas de Assistência Social

782- BL GSUAS FNAS

357- 33.90.39-00- Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 1.700,00

T O T A L

R\$ 1.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 08 de agosto de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO